

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE**Proposta n.º 22/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,


*Considerando que:*

- I. Por deliberação desta Junta de Freguesia, de 9 de dezembro de 2014, foi aprovada a decisão de contratar serviços de atividades de educação física para a Junta de Freguesia de Alvalade, correspondente ao procedimento de Ajuste Direto - Aquisição de Serviços n.º 03/JFA/GP/14 ;
- II. Foi convidado a apresentar proposta, no prazo de dois dias, Alberto Carlos Barreiro Resende, com o NIF n.º [REDACTED], com domicílio na [REDACTED];
- III. Transcorrido o referido prazo, sucede que a entidade convidada não logrou apresentar qualquer proposta;
- IV. Sendo a entidade supra referida a única convidada no âmbito do presente procedimento, está observada a causa de adjudicação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.

Nestes termos, proponho a esta Junta de Freguesia a revogação da decisão de contratar no âmbito do presente procedimento, por não ter sido apresentada qualquer proposta dentro do prazo referido.

Lisboa, em 2 de fevereiro de 2015

O Presidente

  
André Caldas